



PORTARIA Nº 203

Atualiza a Comissão Especial de Proteção da Atividade Funcional (COPRAF) da Câmara Municipal de Curitiba

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26 de 16 de fevereiro de 2024, que versa sobre o número de membros remunerados integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

ATUALIZAR, para o período de 05/08/2024 a 31/12/2024, a Comissão Especial de Proteção da Atividade Funcional (COPRAF), ficando a composição conforme abaixo descrito, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Servidor
2278	TAYSSA MARIA BOCALON PAVEI
2104	LUIZ CARLOS DE JESUS ANDRADE
2295	JULIANA ROPELATTO BORBA
2300	RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG
2307	ANA LIDIA BOTH
2313	GUILHERME EDUARDO PIANOVSKI
2317	LUCIANE ALVES PADILHA DOMINGUES
2326	JOSE RAFAEL DE MORAES CUSTODIO

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Marcelo Tscha Fachinello
Presidente

Oσίας Moraes de Souza
1º Secretário

Carlos Mauro Bobato
2º Secretário interino

